



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ – GMF/TJPA

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 006/2024/GMF/TJPA

Belém, 20 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o(a) Sr (a). Juiz(a) de Direito
com competência em Execução Penal

**Assunto: Reunião Política Antimanicomial do Poder Judiciário - Resolução CNJ N.
487/2023**

Senhor(a) Juiz(a),

Na condição de Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Estado do Pará (GMF/TJPA), valho-me do presente para dar ciência da Resolução CNJ nº 487/2023, que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001.

No ensejo, informo que na busca por políticas eficazes, será realizado uma reunião virtual no dia 23/02/2024 às 13h, por meio da plataforma TEAMS.

Na certeza de contar com a presença de V.Exa. colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

[LINK REUNIÃO](#)

No ensejo, renovo votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


CAIO MARCO BERARDO
Juiz Coordenador do GMF/TJPA